



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS
DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIC/HGU – 2016.

A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá (UNIC) e o Hospital Geral Universitário (HGU) tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo aos Programas de Residência Médica UNIC/HGU para o ano de 2016.

I - PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2015, SERVINDO AS FORÇAS ARMADAS (FA).

Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Áreas Básicas			
Cirurgia Geral	02	00	2 anos
Clínica Médica	02	00	2 anos
Ginecologia e Obstetrícia	01	01	3 anos
Pediatria	02	00	2 anos
Áreas com acesso direto			
Ortopedia e Traumatologia	01	01	3 anos
Neurocirurgia	01	00	5 anos
Neurologia	01	00	3 anos
Anestesiologia	01	01	3 anos



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Áreas com Pré-requisito			
Programa	Vagas Previstas	FA (Retorno)	Duração
Cardiologia	01	00	02 anos

II - INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

2.1 Não poderão se inscrever candidatos provenientes de cursos de medicina não autorizados pelo MEC ou que tenham diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, sem a devida revalidação legal no Brasil ou do programa Mais Médicos ou de médicos estrangeiros com visto temporário no Brasil.

3. As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), a partir das 9:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2015, até às 23h59min do dia 12 de janeiro de 2016 (horário de Brasília).

4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.rmhgu.com.br, durante o período das inscrições, por meio do link ao processo seletivo para Residência Médica 2016 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

4.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

4.2 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), impreterivelmente, até a data limite final das inscrições;

4.3 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, devendo ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento (10 de janeiro de 2016)

4.4 O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

4.5 Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa seja realizada através de depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

4.6 A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até 72 horas após o pagamento.

5. A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá - UNIC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados ou quaisquer outros problemas eletrônicos e/ou bancários.

6. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica (PRM). É vedada, a qualquer título, a mudança de opção de inscrição do PRM após o pagamento da taxa de inscrição.

7. Para inscrição no programa com pré-requisito – PRM EM CARDIOLOGIA – o candidato deverá ser portador de certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica, devidamente reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica. Para este efeito será aceita declaração que o candidato irá concluir o programa de Residência em Clínica Médica até o dia 29/02/16.



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

7.1. A declaração referida no caput deste artigo deverá ser emitida pela COREME do PRM que o candidato estiver cursando.

8. Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma.

9. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

10. Apenas para o esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo poderá ser utilizado o link de contato no site www.rmhgu.com.br – Residência Médica, ou atendimento através dos telefones (65)3363-7090, das 09 h às 18 h (horário de Brasília).

III – Provas

1ª Fase

1. **PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):** Para os programas de acesso direto e áreas básicas a prova consistirá de avaliação escrita, utilizando testes de múltipla escolha, com peso 9, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação em Medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e de Pediatria e Puericultura. Para o programa de residência médica em **CARDIOLOGIA** será realizada avaliação escrita, utilizando testes de múltipla escolha, com peso 9, abordando conteúdos de Clínica Médica Geral.

DATA: 15 DE JANEIRO DE 2016 (sexta-feira), com apresentação às 13:00h, fechamento dos portões às 13:30h, início às 14:00h e duração de 3 horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após decorridas 02 (duas) horas de prova. Se o candidato optar por sair antes deste prazo será considerado desistente.



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

LOCAL: UNIC – Universidade de Cuiabá. Av. Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio), nº 3.100, Jardim Europa, CEP 78.065-900 - Cuiabá-MT. (UNIC: Bloco B – piso térreo).

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta, em material transparente e apresentar o Comprovante de pagamento do Boleto de Inscrição original além de um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG (emitida nos últimos cinco anos);
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
- Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina;

3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que o identifique de forma incontestável e correta.

4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul. Esta folha de respostas será o único documento válido para a correção e classificação.

5. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

6. Será anulada e considerada incorreta a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

7. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das regras estabelecidas neste Edital ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

9. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1 apresentar-se após fechamento dos portões;

9.2 não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

9.3 não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;

9.4 ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

9.5 lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

9.6 não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;

9.7 utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares antes, durante ou após o término da prova, nas dependências do local de sua realização.

9.8 não será permitido o uso de telefones celulares nem portar um celular ligado dentro do local da prova. Os candidatos poderão ter que se submeter a um identificador de metais.

9.9 estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

9.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. Não será permitido ao candidato portar qualquer equipamento eletrônico, como aqueles indicados no item 9.7.

10.1 Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 9.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelos fiscais, exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período em que os candidatos estiverem no local de prova.

10.2 A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá-UNIC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados, sendo esta responsabilidade exclusiva dos candidatos.

10.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados, sem bateria, até a saída do candidato do local de realização da prova.

11. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Comissão Central do Processo Seletivo poderá proceder à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário original pago e de documento original de identificação, caso reste provado que a falha não se deu por responsabilidade do candidato, conforme descrito no item III.2 (Provas).

11.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Central do Processo Seletivo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

11.2 Comprovando-se qualquer irregularidade o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.

12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento do caderno de respostas e sua entrega.

13. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da Comissão Central do Processo Seletivo e os responsáveis pela aplicação da prova.

14. Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de no máximo três vezes a quantidade de vagas autorizadas para cada programa, respeitando-se o limite mínimo de respostas corretas válidas como sendo 50% (cinquenta por cento) do maior número de respostas corretas válidas, por programa. No caso de, após o período de matrícula,



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

não haver preenchimento do número total de vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que se submeteram a prova escrita e que não foram classificados para a análise de currículo, poderão ser convocados para a realização desta análise, devendo entregar os documentos comprobatórios do currículo Lattes para análise da Comissão Central imediatamente após sua convocação.

14.1 Havendo empate na nota final da prova teórica será classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver o maior número de questões corretas válidas, por grupo de questões, considerando a especialidade para a qual se inscreveu, conforme previsto no item III.1 – Provas.

15. Os resultados da 1º etapa (prova escrita) serão divulgados até o dia 18 de janeiro de 2016 (segunda-feira), na página eletrônica www.rmhgu.com.br e na COREME-HGU.

16. Eventuais recursos em relação à prova escrita poderão ser interpostos pelos candidatos no período de 09:00 h de 19/01/2016 até às 18:00 h de 20/01/2016 (horário de Brasília), mediante protocolo na COREME-HGU.

2ª FASE

2. ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE (Plataforma Lattes), com peso 1, a ser realizada entre 21 a 26 de janeiro de 2016, conforme calendário e informações abaixo.

1. A análise de Curriculum Vitae é de inteira e exclusiva responsabilidade dos supervisores e de pelo menos um preceptor dos programas oferecidos e terá como referência a planilha de pontuação, estabelecida pela Comissão Central do Processo Seletivo. (Anexo 01)

2. No período das inscrições (15 de dezembro de 2015 até 10 de janeiro de 2016) no site www.rmhgu.com.br - Residência Médica 2016, haverá um link - *Curriculum Vitae* (plataforma Lattes), que deverá ser utilizado pelos candidatos, para enviar as informações do seu *Curriculum Vitae* (enviar link do CV na plataforma Lattes), pela Internet. Não será aceito *Curriculum Vitae* encaminhado de qualquer outra forma.



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

3. Todos os documentos comprobatórios referentes às informações constantes do *Curriculum Vitae* deverão ser entregues no período de 09:00 h de 21/01/2016 até às 18:00 h de 22/01/2016 (horário de Brasília), na secretaria da COREME-HGU, mediante protocolo.

3.1 Não serão avaliados documentos entregues após este prazo.

3.2 As cópias de todos os documentos apresentados deverão estar acompanhadas dos respectivos originais para sua conferência ou autenticadas em Cartório (período máximo de três meses).

4. O candidato que não preencher corretamente o link do seu *Curriculum Vitae* – plataforma Lattes no momento da inscrição, não terá seu currículo avaliado, mesmo que entregue os documentos comprobatórios.

5. Em cumprimento à Lei federal nº 12.871/2013 será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) à nota de todas as fases dessa seleção pública, ao candidato que tiver realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) integralmente (ao menos um ano de programa).

5.1 Para ter direito a esse benefício, o candidato deve, no momento da inscrição, informar que cumpriu integralmente o programa, durante, pelo menos, o período de um ano.

5.2 Para confirmar que terá direito à bonificação, o candidato deverá anexar, juntamente com os documentos comprobatórios para análise do currículo, o Certificado de Conclusão do Programa (documento digitalizado, em formato PDF), emitido pelo órgão competente.

6. Nos termos da Resolução CNRM nº 01/2014, a pontuação adicional do PROVAB não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

7. Caso o candidato não anexe o documento solicitado, não tenha concluído um ano do programa, já tenha utilizado o benefício em outro programa ou não apresente documento considerado válido, o benefício indicado neste item não será considerado, nem computado.



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

8. Eventuais recursos em relação à análise do currículo poderão ser interpostos pelos candidatos no período de 09:00 h até às 18:00 h de 26/01/2016 (horário de Brasília), mediante protocolo, na sede da COREME.

IV – RESULTADO FINAL

1. O resultado final do concurso será divulgado pelo site: www.rmhgu.com.br e na Secretaria da COREME - HGU até às 19:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016 (horário de Brasília).
2. Caso haja empate no resultado final, considerando-se os critérios de desempate descritos no item 14.1, será classificado o candidato mais idoso.
3. Eventuais recursos em relação ao resultado final poderão ser interpostos pelos candidatos no período de 09:00 às 18:00 h do dia 28/01/2016 (horário de Brasília). O resultado da análise de eventuais recursos interpostos será divulgado até as 18:00 horas do dia 29/01/2016.
4. Todos os recursos deverão ser protocolados na secretaria da COREME do HGU e serão analisados pela Comissão Central do Processo Seletivo. Não havendo recursos, ou no caso de recursos não providos após a análise da Comissão Central do Processo Seletivo, será validado o resultado final divulgado.

V - DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas na Secretaria da COREME no piso térreo do HGU (Coordenação de Ensino – Rua 13 de junho nº 2101, Centro, CEP 78.020-300), entre os dias 01/02/2016 e 05/02/2016 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, horário local (das 09:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas no horário de Brasília). Informações pelo telefone (65) 3363-7090.

1.1 Não serão aceitas matrículas condicionais ou se não forem apresentados todos os documentos necessários, descritos no item V.5.

2. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente melhor classificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários ao preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até 30 (TRINTA) dias após o início das atividades de Residência, conforme resolução da CNRM. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em Regime de Tempo Integral.

3. Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar no Auditório do Hospital Geral Universitário, sito a Rua 13 de Junho nº 2101, Centro, CEP 78.020-300, anexo didático, para início das atividades do PRM no dia 01 de março de 2016, terça-feira, às 7:30 horas. Os aprovados e matriculados que não se apresentarem no dia e horário acima especificados serão considerados desistentes, salvo exceções previstas em Lei.

4. O candidato aprovado e selecionado, conforme o número de vagas, porém impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá comparecer à Secretaria da COREME, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. Não serão permitidos trancamentos de matrícula em número superior ao número de vagas oferecido pelo programa.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA:

- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da Carteira de Identidade e CPF.
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 5 anos);
- *Curriculum Vitae (Plataforma Lattes)* documentado;
- Histórico Escolar da graduação.
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Médico ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina ou do Certificado de Conclusão de Curso de Medicina;
- Para os candidatos ainda não graduados, apresentar declaração da Faculdade comprovando que o mesmo concluirá o Curso de Medicina até o dia de início do Programa de Residência Médica;
- Para os médicos graduados em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, de



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

diploma revalidado por instituição universitária federal do Brasil, nos termos da legislação pertinente.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os Médicos Residentes do 1º ano deverão estar inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso impreterivelmente até o dia 30 de março de 2016.
2. Os Médicos Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da Residência Médica UNIC-HGU, às determinações da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), à Legislação Nacional a respeito de Residência Médica, ao Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) e aos Regimentos, Regulamentos e Normas da UNIC e do HGU.
3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

Cuiabá, 1º de dezembro de 2015.

Prof. Paulo Roberto Dutra Leão
Presidente COREME UNIC/HGU

ANEXO 01

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

CPF nº _____/_____-_____

1: APROVEITAMENTO CURRICULAR:	Máximo: 30 pontos	PONTOS:
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e pontue apenas a alternativa que melhor descreva o aproveitamento (maior valor). Considerar apenas 1 dos itens		
1a) Nota igual ou maior que 9,0 em metade ou mais das disciplinas.	30	
1b) Nota igual ou maior que 8,0 em metade ou mais das disciplinas.	20	
1c) Nota igual ou maior que 7,0 em metade ou mais das disciplinas.	10	
2- TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL (máximo 10 pontos) Cálculo: Número de TPI realizados (mínimo de TRÊS, para pontuar) X 0,05		
3- MONITORIA e PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS (máximo 5 pontos) <i>Cálculo: Número de semestres de Monitoria/Ligas x 2</i>		
4- BOLSA DE PESQUISA OU ESTUDO – anexar documento com número do processo de concessão da bolsa pela respectiva agencia de fomento (CAPES, CNPq, FAPEMAT, ou outra agencia de fomento) (máximo 10 pontos) Cálculo: Número de bolsa x 2,5		
5- ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTA DE CIRCULAÇÃO NACIONAL (máximo 20 pontos) Cálculo: N° de artigos como autor x 5 + N° de artigos como co-autor x 4		
6- PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO – Congressos, jornadas, simpósios, cursos de extensão-(máximo 10 pontos) Cálculo: Número de eventos científicos x 1		
7- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 15 pontos) Cálculo: N° de trabalhos como autor x 3 + N° de trabalhos como co-autor x 2		
TOTAL		



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ANEXO 02

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIC/HGU – 2016.

Período de inscrição:

- das 09h00min do dia 20/12/2015 (3ª feira) até às 23h59min do dia 12/01/2016 (domingo).

Realização da Prova escrita:

- dia 15/01/2016 (6ª feira)
 - apresentação às 13h00min.
 - Fechamento dos portões: 13h30min.
 - Início da prova: 14h00min.
 - Término da prova: 17h00min.

Local: UNIC – Universidade de Cuiabá - Av. Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio), nº 3.100, Jardim Europa, CEP 78.065-900 - Cuiabá-MT. (UNIC: Bloco B – piso térreo).

Divulgação do resultado da prova escrita:

- até dia 18.01.2016 (segunda-feira).

Recursos da prova escrita:

- das 09h00min do dia 19.01.2016 até às 18h00min do dia 20.01.2016 (horário de Brasília).

Entrega dos documentos para análise do currículo:

- das 09h00min do dia 21/01/2016 até às 18h00min do dia 22/01/2016 (horário de Brasília).

Análise dos documentos do Currículo:

- dia 25/01/2016

Recursos da análise do currículo :

- das 09h00min até às 18h00min do dia 26.01.2016 (horário de Brasília).



UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Faculdade de MEDICINA



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2016:
- Até às 18h00min do dia 27/01/2016.

Recursos do resultado final:
- das 09h00min às 18h00min do dia 28/01/2016. O resultado da análise de eventuais recursos interpostos será divulgado até à 18h00min do dia 29/01/2016.

Matrícula:
- Período de matrícula: das 09h00min do dia 01/02/2016 (segunda-feira) até às 18h00min do dia 05/02/2016 (sexta-feira) (Somente dias úteis, no horário de Brasília, das 09:00 às 13 horas e das 15 às 18:00 horas)(horário local das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas).
-Local: Secretaria da COREME – Coordenação de Ensino do HGU.
Rua 13 de Junho nº 2101, Centro, CEP 78.020-300

Apresentação

Data: 01 de março de 2016, terça-feira, às 07:30 horas.
Local: Rua 13 de Junho nº 2101, Centro, CEP 78.020-300, Auditório do anexo didático, para início das atividades do PRM.